

Informação n.º 1242

Assunto: Declarações emitidas nos termos do disposto do n.º 1 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação (LCPA) – Ano de 2023

INFORMAÇÃO:

Considerando que:

1. Os dirigentes máximos e responsáveis das entidades públicas devem, de acordo com o disposto no artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, diploma que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas (LCPA), em relação à situação verificada em 31 de dezembro do ano anterior:
 - i. Declarar a conformidade dos registos nas bases de dados centrais de compromissos plurianuais com os efetivos compromissos plurianuais da entidade;
 - ii. Identificar de forma individual todos os pagamentos e recebimentos em atraso da entidade existentes a 31 de dezembro do ano anterior.
2. Face ao exposto, e nos termos da alínea c) do n.º 2 da referida disposição legal, as entidades da Administração Local enviam as declarações referidas à Assembleia Municipal e à Câmara Municipal, devendo as mesmas ser, igualmente, publicitadas no sítio da internet do município e integram o respetivo Relatório de Contas, constituindo violação do disposto no presente artigo infração disciplinar.

Nestes termos e em conformidade com a imposição legal, proponho à Digníssima Câmara Municipal que delibere:

1. Submeter os documentos em apreço, nomeadamente:
 - i. Declaração de pagamentos em atraso existentes a 31/12/2023;
 - ii. Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31/12/2023;
 - iii. Declaração de controlo de execução dos compromissos transitados por pagar em 31/12/2023;
 - iv. Declaração de recebimentos em atraso existentes a 31/12/2023;

à apreciação da Assembleia Municipal na sua próxima sessão, por força do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º da LCPA;

2. Aprovar a sua publicitação no sítio da internet do município e a sua integração no respetivo Relatório de Contas, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 15.º da LCPA.

Alvaiázere, 29/01/2024

O Presidente da Câmara Municipal

**JOÃO PAULO
CARVALHO
GUERREIRO**

Digitally signed by JOÃO
PAULO CARVALHO
GUERREIRO
Date: 2024.01.29 16:24:36
+00:00

Dr. João Paulo Guerreiro

DECLARAÇÃO

Pagamentos em atraso existentes em 31/12/2023

João Paulo Carvalho Guerreiro, presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, declara que em 31 de dezembro de 2023 não se registam pagamentos em atraso.

Para efeitos da supracitada lei, o conceito de pagamentos em atraso define-se como "*... as contas a pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documento equivalente*".

Município de Alvaiázere, 24 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(João Paulo Guerreiro)



DECLARAÇÃO

Compromissos plurianuais existentes em 31/12/2023

João Paulo Carvalho Guerreiro, presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, declara que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2023 se encontram devidamente registados na sua contabilidade, não estando registados na base de dados central de encargos plurianuais, por não ter sido disponibilizada pela DGAL - Direção Geral das Autarquias Locais.

Quadro auxiliar discriminativo dos montantes globais:

Ano	Montante
2024	4 764 439,28 €
2025	472 735,71 €
2026	247 470,90 €
2027	151 252,00 €
Seguintes *	259 833,00 €
	5 895 730,89 €

* O campo "seguintes" contempla os anos 2028 a 2034



Quadro auxiliar discriminativo dos montantes por classificação económica:

(unidade: €)

Classificação Económica		Anos				
Código	Designação	2024	2025	2026	2027	Seguintes
0102/01...	Vencimentos	2 918 431,86				
0102/010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	39 373,00	1 599,00			
0102/010109	Partilha de recursos veterinários (vencimento)	10 999,00				
0102/010301	Encargos com a saúde	21 348,00				
0102/020101	Matérias-primas	18 985,00				
0102/02010202	Gasóleo	93 480,00	88 560,00	35 670,00		
0102/02010299	Outros (Combustíveis e lubrificantes)	87 740,00	51 181,68			
0102/020105	Refeições escolares	241 887,21				
0102/020121	Outros bens	912,60				
0102/020201	Encargos das instalações	177 997,00				
0102/020203	Conservação de bens	22 884,08	9 993,75			
0102/020205	Locação de material de informática	15 571,39	15 571,39			
0102/020209	Comunicações	3 347,00				
0102/020210	Transportes escolares	249 085,61				
0102/020212	Seguros	2 876,05				
0102/020213	Deslocações	1 399,00				
0102/020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	57 449,64	24 560,64			
0102/020215	Formação	183,50				
0102/020216	Seminários, exposições e similares	89 090,98	1 910,00			
0102/020217	Publicidade	4 473,29				
0102/020218	Vigilância e segurança	3 746,48				
0102/020219	Assistência técnica	42 178,86	9 582,93	4 317,30		
0102/020220	Outros trabalhos especializados	118 286,03				
0102/020224	Encargos de cobrança de receita	21 999,00				
0102/020225	Outros serviços	172,75				
0102/04050102	Freguesias (Protocolo de cooperação e gestão e manutenção do cemitério)	3 686,00	6 000,00			
0102/04050104	Associações de municípios	22 943,27	10 957,00	10 957,00	7 305,00	
0102/04050108	Outros	12 000,00				
0102/040701	Instituições sem fins lucrativos	104 779,00	19 000,00			
0102/04080201	Programas Ocupacionais	49 999,00				
0102/04080202	Famílias - outros apoios	25 167,04	7 048,16			
0102/06020304	Serviços bancários	1 816,00				
0102/070107	Equipamento de Informática	4 999,95				
0102/070108	Software Informático	20 983,80	4 928,29			
0102/07030304	Iluminação Pública	12 238,44				
0102/08050102	Transf. de Capital - Freguesias	31 799,00				
0103/...	Empréstimos bancários (Capital, juros e comissões)	216 323,80	206 920,75	196 526,60	143 947,00	259 833,00
0103/...	Leasing bancário	13 806,65	14 922,12			
		4 764 439,28	472 735,71	247 470,90	151 252,00	259 833,00

Município de Alvaiázere, 24 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,


(João Paulo Guerreiro)

DECLARAÇÃO
Controlo de execução dos compromissos
transitados por pagar em 31/12/2023

(unidade: €)

2023			
Comprometido	Realizado	Pago	Transitado
(1)	(2)	(3)	(4)=(1)-(3)
10 900 946,13	9 908 914,00	9 687 580,25	1 213 365,88

Município de Alvaiázere, 24 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

(João Paulo Guerreiro)



DECLARAÇÃO

Recebimentos em atraso existentes em 31/12/2023

João Paulo Carvalho Guerreiro, presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, declara e elenca, de forma analítica, todos os recebimentos em atraso existentes em 31 de dezembro de 2023, no valor total de 116.610,94€, cuja relação nominal será presente à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal.¹

Município de Alvaiázere, 24 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(João Paulo Guerreiro)

¹ Esta listagem é do conhecimento dos órgãos autárquicos, não sendo esta publicitada nos termos e para efeitos da Lei n.º 58/2019, de 08 de agosto, na sua atual redação (Lei da Proteção de Dados Pessoais).